



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Viçosa  
Campus Viçosa  
Setor de Licitação da Diretoria de Material  
**DMT - Ato de Declaração de Inexigibilidade**

Processo nº 23114.900577/2026-89

Interessado: **Diretoria de Projetos e Obras**

**Ato de Declaração de Inexigibilidade Nº 132/2026**

**Fundamentado no Art. 74, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021**

A Comissão Permanente de Contratação, instituída pela Portaria 0025/2024, atendendo solicitação 10179 (documento 1851389), da Diretoria de Projetos e Obras, da UFV, declara inexigível de licitação a contratação direta da empresa MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA - EPP, CNPJ: 03.984.954/0001-74, com fundamento no Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021, para prestação dos serviços de cessão e upgrade dos softwares ALTOQI (PLANO ALTOQI VISUS COLLAB, assinatura para 12 meses e ALTOQI BUILDER INFINITY atualização da licença vitalícia), ao preço total de R\$ 124.972,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e setenta e dois reais), conforme Termo de Referência, Proposta Comercial, Certidão de Exclusividade, documentação comprobatória, bem como PARECER Nº 00851/2026/NLC/ELIC/PGF/AGU.

Neste sentido, encaminhamos os autos à autoridade superior para apreciação e, se de acordo, ratificação da contratação.

Em 07 de maio de 2026

Flávia Cristina Sant'Ana

Cristiane de Souza Carneiro

André Luís Silva Frutuoso

Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Membro da Comissão Permanente de Contratação

Membro da Comissão Permanente de Contratação

**Em cumprimento ao artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133, de 2021**

**RATIFICO E AUTORIZO**

**REITORIA**

**Assinaturas Requeridas:**

1. Comissão Permanente de Contratação.
2. Ratificação da Autoridade Competente.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CRISTINA SANTANA, Presidente da Comissão Permanente de Contratação**, em 07/05/2026, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE DE SOUZA CARNEIRO, Membro da Comissão Permanente de Contratação**, em 07/05/2026, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS SILVA FRUTUOSO, Membro da Comissão Permanente de Contratação**, em 07/05/2026, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **REJANE NASCENTES, Vice-Reitora**, em 07/05/2026, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1925531** e o código CRC **C09D769D**.